



**SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO – JUIZ DE FORA/MG**  
**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**  
**LEI Nº 1.206/2010**

|   |   |
|---|---|
| <b>INTERESSADO: CENTRO EDUCACIONAL RECRIAR</b>          |   |
| <b>ASSUNTO: PARALISAÇÃO DAS ATIVIDADES EDUCACIONAIS</b> |   |
| <b>PROCESSO FÍSICO Nº 001485/2016/VOL.01</b>            | <b>PROCESSO ELETRÔNICO Nº 10.882/2021</b> |
| <b>PARECER Nº 65/2021</b>                               | <b>ANALISADO EM: 30/09/2021</b>           |

Por meio do Memorando Nº 44.739/2021 - SE/SSAPE/DEI/SEPART – Processo Eletrônico Nº 10.882/2021 foi comunicada a paralisação das atividades educacionais no Centro Educacional Recriar, situada na Av. Dr. Simeão de Faria, nº 771, Bairro Santa Cruz, Juiz de Fora/MG, em 02 de agosto de 2021.

A justificativa para o encerramento das atividades educacionais na supracitada Instituição de Ensino é a crise financeira provocada pela pandemia do Covid-19, que ocasionou o desligamento de muitas crianças durante o ano de 2020, agravado pelas poucas matrículas no ano de 2021.

À vista do exposto, este Conselho se manifesta ciente da paralisação das atividades educacionais no Centro Educacional Recriar e solicita à SE/SSAPE/DEI/SEPART as providências necessárias.

É o nosso Parecer.

Relator(a): \_\_\_\_\_

**Maria Leopoldina Pereira**

**Presidente do Conselho Municipal de Educação/JF**

**Homologação**

|         |         |
|---------|---------|
| Sim ( ) | Não ( ) |
|---------|---------|

**Profª Nádia de Oliveira Ribas**

**Secretária de Educação**